



**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 01-2020-GELIC – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (PCA) SOBRE O RIO MANGABEIRA, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. GO-157 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS) / MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO – Processo nº 201800036002482, a enviar seus representantes para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às **14 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2020**, no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital.

Goiânia, 08 de outubro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:
ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente em Substituição – Portaria N 349-PR/2020-GOINFRA (000015429091)



sido empenhado o valor de R\$ 20.817,24 (vinte mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 00164, datada 18/09/2020. **PRazo DE VIGêNCIA:** 60 (sessenta) meses. **Processo nº 202000036000829.**

PR-PROSET- PROCURADORIA SETORIAL DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Guilherme Resende Christiano
Procurador (a) do Estado

Protocolo 201197

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a Licença de Funcionamento para as obras de pavimentação da Rodovia GO-326, trecho: Fazenda Nova / Bacilândia. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 201101

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento pelo prazo de validade, para Pavimentação de Estrada da Rodovia GO-305, trecho: Entr. GO-330/ Entr. GO-210, situada entre os municípios de Catalão e Goiandira.

Protocolo 201102

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a renovação da Licença de Funcionamento pelo prazo de validade, para Obras Rodoviárias da Rodovia GO-402, trecho: Cumari / BR-050.

Protocolo 201103

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, torna público que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, a prorrogação da Licença de Instalação pelo prazo de validade, para as Obras de Pavimentação da Rodovia GO-219, trecho: São Miguel do Passa Quatro / Egerineu Teixeira.

Protocolo 201104

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas habilitadas na Concorrência nº 01-2020-GELIC - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (PCA) SOBRE O RIO MANGABEIRA, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. GO-157 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS) / MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO - Processo nº 201800036002482, a enviar seus representantes para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, às **14 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2020**, no Auditório Eng.º Hélio Martins Ribeiro, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital.

Goiânia, 08 de outubro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Visto:

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente em Substituição - Portaria N 349-PR/2020-GOINFRA (000015429091)

Protocolo 201114

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública para repregoar os Lotes 02, 16 e 19, para continuidade do certame, via COMPRASNET.GO, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 13 de outubro de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (20 LOTES), Processo nº 202000036004161

Goiânia, 08 de outubro de 2020.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 201211

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1292/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202000025081919, bem como o Despacho nº 3095/2020 - GEAUD (000015795065) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **103874101**), do veículo marca **IGM/ASTRA 500**, placa **GYR8000**, ano/modelo: **2000/2000**, chassi nº **9BGTB69F0YB148820**, do nome de **RODRIGO LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS** para **ELIMAR FERREIRA DE JESUS**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS - CPF nº 050.373.334-23**, em razão do serviço irregular, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 201146

Portaria 1289/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800007052279, bem como o Despacho nº 3086/2020 - GEAUD (000015769276) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **106990761**), do veículo marca **VW/NOVO GOL TL MBV**, placa **PZM0288**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **9WBAB45UXJP011474**, do nome de **MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A.** para **RAFAEL MEDEIROS**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS**